

# **CASA RONALD MCDONALD**

## **PLANO DE AÇÃO 2020**

### **I – Característica da Entidade:**

- Atendimento** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 109/2009*);
- Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);

#### **Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO - Resolução CNAS nº 109/2009**

Listar o(s) serviço(s)/atividade(s) de **ATENDIMENTO** que a Entidade executa:

##### Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

##### Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

##### Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional.
- Serviço de Acolhimento em República.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

#### **Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)**

- Auxílio-natalidade.
- Auxílio-funeral.
- Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
- Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

*Jonny*

**Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA E DIREITOS - Resolução CNAS nº 27/2011:**

**Listar os serviços de ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS que a Entidade executa:**

**Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:**

- ( ) Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
- ( ) Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
- ( ) Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
- ( ) Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- ( ) Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
- ( ) Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
- ( ) Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.
- ( ) Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tomando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

**Outras ofertas:**

- ( ) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011)
- ( ) Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011)

## II – Finalidade da Instituição

A Associação de Apoio à Criança com Neoplasia (AACN) – Casa Ronald McDonald RJ é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de interesse e solidariedade social, independente de partidos políticos e de instituições religiosas, especialmente vocacionada para a assistência de seus beneficiários. Iniciou suas atividades em 05 de dezembro de 1992. Hoje a casa dispõe de acomodações para atender 57 crianças e adolescentes, e seus acompanhantes. A entidade tem atuação pautada na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), Art. 3º, como organização da Assistência Social, desenvolvendo serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade. Este trabalho segue conforme a Lei 12.345/11 e desenvolve seu trabalho de forma continuada, permanente e planejada, prestando serviços e executando programas e projetos conforme o Art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b", "d"; atuando no atendimento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como atuando na defesa e garantia de direitos de acordo com Art. 3º, parágrafo 1º e 3º.

Os voluntários, incluindo todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva, os funcionários e doadores têm como missão: **"Dar atenção integral às crianças e adolescentes portadores de câncer e a suas famílias"**. Nossos esforços são direcionados para que a sociedade entenda o câncer infanto-juvenil como uma doença potencialmente curável. Nosso principal objetivo é contribuir para o aumento do índice de cura de neoplasias e melhorar a qualidade de vida durante e após o tratamento.

O foco principal desse trabalho - as crianças e os adolescentes que estão em risco social em função da doença, são assistidos na Casa Ronald McDonald RJ, seguindo o preceito da Lei 8069/90 em seu Art. 3º e Art. 4º garantido assim os direitos fundamentais e proteção integral das crianças e adolescentes, bem como a responsabilidade de todas as esferas públicas e privadas para zelar e garantir esses direitos.

De acordo com a Resolução do CNAS 109/09 a Casa Ronald McDonald RJ desenvolve um Serviço de Acolhimento Institucional em formato de Abrigo, de forma gratuita e permanente. Dispomos de hospedagem, alimentação e assistência necessária aos usuários pediátricos residentes em locais distantes ou de difícil acesso, submetidos ao tratamento de câncer em hospitais da cidade do Rio de Janeiro. A Casa possui para



tanto suítes duplas e suítes individuais. Existem, ainda, suítes especiais destinadas a usuários transplantados de medula óssea. Todos são acolhidos com conforto, higiene e dignidade, o usuário pediátrico em tratamento antineoplásico e seu acompanhante. Desde sua inauguração a Casa já recebeu mais de 2743 crianças e adolescentes diferentes.

A LOAS no Art. 23. entende por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei. Seguindo esse preceito a Casa Ronald McDonald RJ desenvolve serviços e programas sociais para assistência integral dessas famílias.

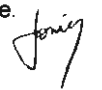
### **III - OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

- A Associação tem como objetivo principal oferecer de forma gratuita e permanente, atenção integral as crianças e adolescentes portadoras de câncer e suas famílias, contribuindo através de nossos programas e projetos para o aumento dos índices de cura e o não abandono do tratamento, melhorando a qualidade de vida das famílias durante e após o tratamento, permitindo assim que a sociedade entenda o câncer infanto-juvenil como uma doença potencialmente curável.

#### **Objetivo Específico:**

- Acolher as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares fragilizados, a fim de garantir proteção integral.
- Promover uma organização do serviço garantindo a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade.
- Estabelecer regras de gestão e de convivência estimulando atividades participativas e coletivas, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.
- Funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.
- Organizar o espaço de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.



#### **IV – ORIGEM DE RECURSOS**

- Convênio com Instituto Ronald McDonald;
- Contribuições de membro contribuintes;
- Bazares fixos e temáticos;
- Ações e Eventos;
- Rendimentos de doação;
- Receitas de serviços;
- Donativos que venham a ser-lhe concedidos;
- Recursos obtidos de projetos, parceiras e convênio.

#### **V – INFRAESTRUTURA**

Rua Pedro Guedes, 44 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - Prédio próprio.	
1.080 m <sup>2</sup> Área do Terreno	
4.157 m <sup>2</sup> Área Construída	
ÁREAS	QUANTIDADE
SUÍTES (DE 15 A 44 m <sup>2</sup> )	39
COZINHA	01
COPA DOS HÓPEDES	01
SALA DA DIRETORIA DE VOLUNTÁRIOS	01
SALA DOS VOLUNTÁRIOS	01
SALA DA NUTRICIONISTA	01
BIBLIOTECA	01
SALA DO ADOLESCENTE	01
ESPAÇO ZEN	01
SALA DO PSICOSSOCIAL	01
SALA DO SERVIÇO SOCIAL	01
SALA DE RECREAÇÃO	01
LAVANDERIA	01

SALÃO DE BELEZA	01
VESTIÁRIO MASCULINO	01
VESTIÁRIO FEMININO	01
OFICINA DE MANUTENÇÃO	01
SALA DO GERADOR	01
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	01
DEPÓSITO DE DOAÇÃO	01
DEPÓSITO INFORMÁTICA	01
SALA DE INFORMÁTICA	01
RECEPÇÃO/SECRETARIA	01
SALA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SALA DE ACOLHIMENTO	01
SALA DAS CÂMARAS	01
REFEITÓRIO	01
DEPÓSITO EQUIPE DE FESTA	01
SALA DA EQUIPE DE FESTA	01
CASA DE MÁQUINA DE INCÊNDIO	01
CASA DE MÁQUINA DE EXAUSTÃO	03
DEPÓSITO DO HÓSPEDE	01
ROUPARIA GERAL	01
SALA DE REUNIÃO	01
SALA DE TREINAMENTO	01
SALA DE APOIO	01
COPA DA REUNIÃO	01
ALMOXARIFADO	01
VAGAS DE ESTACIONAMENTO	18
BANHEIRO PÚBLICO	10



DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	07
---------------------------------	----

Rua Pedro Guedes, 29 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - Prédio próprio.	
434 m <sup>2</sup> Área do Terreno	
1062 m <sup>2</sup> Área Construída	
ÁREAS	QUANTIDADE
SALA ADMINISTRATIVA	08
SALA PARA AULAS	01
BANHEIROS	04
COZINHA	01
SALÃO - EVENTOS E FESTAS	01
AREA EXTERNA ABERTA	01
AREA EXTERNA COBERTA	01

Rua Pedro Guedes, 21 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - Prédio Alugado	
213 m <sup>2</sup> Área do Terreno	
416 m <sup>2</sup> Área Construída	
ÁREAS	QUANTIDADE
SALA PARA ATIVIDADES	04
BANHEIROS	02
COZINHA	01
SALÃO - EVENTOS E FESTAS	01
DESPENSA	01
ESTOQUE DE ALIMENTOS	01

*Handwritten signature*



**VI – Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:**

O trabalho desenvolvido pela Casa Ronald RJ segue quatro linhas de ação que buscam atingir através de seus resultados ao objetivo geral da Instituição. Através dessa proposta são desenvolvidos Serviços, Programas e Projetos com foco em medidas emergenciais, das quais as pessoas devem se valer quando efetivamente precisarem e que servem também para uma transformação maior após a melhora de suas condições de vulnerabilidade social.

**Linha 1**

Viabilizar e disponibilizar hospitalidade e atendimento de excelência a crianças e adolescentes e seus acompanhantes.

**I) Programa hospedagem.**

Serviço de Acolhimento Institucional que compõe de um programa de acolhimento, hospedagem, alimentação e transporte.

A criança e o adolescente e seu responsável chegam à nossa instituição seguem para o Núcleo de Acolhimento, local criado para recepcionar o assistido de primeira vez, com o objetivo de apresentar uma escuta mais cuidadosa e acolher a criança e o adolescente e o seu acompanhante. A Casa Ronald McDonald, oferece suítes individuais e duplas e suprem necessidades básicas como vestuário e higiene pessoal. São oferecidas, gratuitamente, 5 refeições diárias aos hóspedes e acompanhantes preparadas pela cozinha da própria casa e dispõe também de um espaço totalmente equipado para ofertas de itens ao longo do dia e para colação à noite. O transporte para os hospitais conveniados é realizado gratuitamente a cada hora no período de 6h30min às 20h30min, diariamente, após este horário são utilizadas transportes complementares individuais..

**a) Público Alvo:**

Crianças e adolescentes em tratamento de câncer, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

**b) Capacidade de Atendimento:**

Acomodações para atender 57 crianças e adolescentes, e seus acompanhantes, totalizando 41.610 acolhimentos anualmente.



Hospedagem: Previsão de 32.004 acolhimentos

Atendimento para 351 famílias mantendo o número máximo 57 por dia.

Nutrição: Previsão de oferta de 202.384 refeições aos assistidos

Transporte: realização de 6597 traslados para os hospitais com os quais mantemos convênio.

c) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

FUNÇÃO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
GERENTE DE RELAC. INSTITUCIONAL	1	44h	CLT
COORDENADORA	1	44h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RH PJ.	1	44h	CLT
ANALISTA ADMINISTRATIVO	3	44h	CLT
ANALISTA FINANCEIRO Jr.	1	44h	CLT
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO PI.	1	44h	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	44h	CLT
ASSISTENTE DE TI	1	44h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ATENDENTE DE LOJA	1	44h	CLT
AJUDANTE DE MOTORISTA	1	44h	CLT
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	1	44h	CLT



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 2	1	44h	CLT
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1	7	44	CLT
ESTOQUISTA	2	44h	CLT
MOTORISTA	4	44h	CLT
PORTEIRO	9	44h	CLT
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	44h	CLT
TECNICO DE MANUTENÇÃO	2	44h	CLT
AUDITOR INTERNO	1	44h	CLT
COZINHEIRO 1	3	44h	CLT
COZINHEIRO 2	2	44h	CLT
PROMOTORES DE VENDAS ESPECIALIZADOS	4	44h	CLT
VOLUNTÁRIO – CUIDADORES	45	3h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIO - AUXILIAR DE CUIDADORES	205	3h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIO – ADMINISTRATIVO	83	3h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIO – CONSELHO e DIRETORIA	30	6h	Termo de adesão
TOTAL:	418		

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald McDonald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.



f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A Casa Ronald RJ realiza todos os meses reuniões com as famílias que estão em acolhimento para que juntos possam avaliar questões ligadas à rotina da casa e a execução dos serviços. Juntos buscam formas de melhorias. O contato com a coordenadora também está sempre aberto como canal para sugestões e monitoramento. Ao final de cada ano é proposta uma avaliação como instrumento de melhorias estruturais.

## Linha 2

Garantir o acesso aos direitos sociais estabelecidos em lei por meio de inserção em programas institucionais e governamentais;

### ii) Programa Bolsa de alimentos.

Programa de apoio nutricional para as crianças e adolescentes em tratamento de câncer e suas famílias.

Seguindo os preceitos e as orientações da Lei Orgânica da Assistência Social a Casa Ronald McDonald RJ oferece de forma gratuita e sem exigência de contrapartida, um bolsa de alimentos para contribuir na diminuição dos danos causados pela vulnerabilidade acarretada pelo diagnóstico do câncer. Através da parceria, com os médicos dos hospitais de referência, foi elaborada uma composição de bolsa de alimentos com teor altamente nutritivo para contribuir com uma alimentação diversificada e com qualidade. Quando necessário a suplementação para essa família de itens excepcionais os mesmo são adicionados a bolsa conforme pedido da nutricionista. As famílias são entrevistadas semestralmente para avaliação da continuidade ou não da vulnerabilidade e posterior manutenção no programa. Esse programa tem suas atividades pautadas no Decreto nº 6.307/2007 (art. 7º, parágrafo único, inciso I, alínea "a") que discursa sobre os benefícios eventuais.

#### a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes em tratamento de câncer, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Padiatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

**b) Capacidade de Atendimento:**

110 famílias cadastradas no Programa, com estimativa de entrega para o ano de 2020 de 1.320 Bolsas de Alimentos.

**c) Recursos financeiros a serem utilizados:**

90,00 % da receita de bazares da Instituição

15,19% receita de convênios

**d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;**

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga horária	Vínculo
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	44h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ESTOQUISTA	2	44h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de adesão
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
VOLUNTÁRIO	13	4h	Termo de adesão
TOTAL:	22		

**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

**f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.**

O Programa funciona as quartas-feiras, quinzenalmente, no horário das 10 às 16 horas com distribuição da bolsa de alimentos conforme calendário:

## Calendário de Entregas

### PROGRAMA BOLSA DE ALIMENTOS

**Horário: 10h às 16h**

2020	1ª Entrega	2ª Entrega
JANEIRO	08	22
FEVEREIRO	05	19
MARÇO	04	18
ABRIL	08	15
MAIO	06	20
JUNHO	10	24
JULHO	08	22
AGOSTO	05	19
SETEMBRO	09	23
OUTUBRO	14	
NOVEMBRO	11	18
DEZEMBRO	09	

Informações: (21) 2566-3287

*Jonny*

Ao chegar para retirada da bolsa de alimentos, as famílias são acolhidas pela equipe de voluntários. Nesse dia é fornecido um lanche para as crianças, adolescentes e suas famílias, objetivando um momento de interação e socialização entre eles e equipe.

O processo de distribuição é monitorado através de uma lista de presença.

O Serviço Social realiza plantão, fazendo atendimentos, orientações e entrevistas para renovação no Programa de acordo critérios de elegibilidade. Conta também com apoio dos estagiários.

Nestes dias o Apoio Psicossocial realiza plantão para atender as demandas das famílias.

### III) Programa Amor de Casa.

Programa de apoio às crianças de adolescentes atendidos pela Casa Ronald RJ para melhorias nas condições de habitabilidade de sua casa e de sua família.

A situação de vulnerabilidade social provocada pelo diagnóstico do câncer apresenta a família acometida uma realidade social nova de cuidados especiais e urgentes. Muitas famílias não têm camas individuais para seus filhos, água tratada e uma casa em condições de receber uma pessoa em tratamento. Atenta a essa realidade a Casa Ronald RJ dispõe de um programa para doação de moveis e eletrodoméstico e de melhoria em residência para contribuir com a manutenção do tratamento e a cura do câncer.

#### a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes em tratamento de câncer, nas conveniadas Unidades Hospitalares da Rede SUS do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Câncer - INCA; Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE/UERJ; Hospital dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - HSE; Fundação Pró Instituto de Hematologia - Hemorio; Hospital Federal da Lagoa; Hospital Estadual da Criança e o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG/UFRJ.

#### b) Capacidade de atendimento:

Estimativa de atender 150 famílias durante 2020.

#### c) Recursos financeiros utilizados:

Doações de pessoas físicas e jurídicas.

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;



CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga horária	Vínculo
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	44h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ASSISTENTE DE TRANSPORTE	1	44h	CLT
ESTOQUISTA	1	44h	CLT
MOTORISTA	1	44h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de adesão
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
VOLUNTÁRIO	1	6h	Termo de adesão
TOTAL:	10		

**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A necessidade da família é detectada pela equipe de Atenção Integral da Casa Ronald McDonald-RJ, que verifica em seu estoque os produtos disponíveis, estes são separados e encaminhados pelo transporte da casa para a residência da família, atendendo assim sua demanda apresentada.





A avaliação se dá através dos relatos da família, onde a equipe realiza o acompanhamento da melhoria na qualidade de vida e realiza também registro fotográfico do antes e depois.

#### IV) Serviço Social.

Setor responsável pelo atendimento dos usuários para orientação e encaminhamentos para garantia de direitos através da rede local pública e privada. É responsável também pela articulação entre outras esferas de garantia de direito e ampliação da rede de assistência da instituição.

O serviço Social da Casa Ronald RJ dispõe de atendimentos e acompanhamentos sociais a todas as crianças e adolescentes acolhidos durante todo o período de vulnerabilidade social (tratamento do câncer). Realiza encaminhamento para rede de apoio local e conta com a parceria voluntária de com um escritório de advocacia.

##### a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes, e suas famílias, atendidos pelos programas da Casa Ronald.

##### b) Capacidade de Atendimento

Uma estimativa de 1.500 atendimentos, considerando o número de atendimentos do ano anterior.

##### c) Recursos financeiros utilizados:

1,00% Receita com bazares e eventos

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga horária	Vínculo
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de

*[Assinatura]* 17

ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ESTAGIÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de adesão
TOTAL:	9		

**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

**f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.**

A troca de informação entre profissional e usuário é constante para que sejam possíveis melhorias. Todo final de ano é feito um planejamento estratégico para que os profissionais possam avaliar seu trabalho e propor melhorias e aperfeiçoamentos.

**Linha 3**

Oferecer suporte psicológico, nutricional e socioeconômico às famílias das crianças e adolescentes portadores de câncer.

**V) Apoio Psicossocial**

Este projeto consiste em garantir uma relação interpessoal entre o usuário e o psicoterapeuta, voltado para as crianças e adolescentes e seus familiares que se encontram com vínculos familiares fragilizados por causa do tratamento de antineoplásico.

Para o fortalecimento individual e de vínculo familiar, as atividades desse setor são desenvolvidas de diversas formas. Atividades individuais: Entrevista psicossocial, atendimentos psicológicos, Terapias Holísticas; Plantão Psicológico e Atividades Coletivas: Oficinas Criando Laços; Oficina de Artesanato; Oficina Costurando o Futuro. Todos esses espaços contribuem para que o assistido possa trabalhar suas potencialidades dentro de suas necessidades e respeitando seu momento.



**a) Público Alvo:**

Crianças e adolescentes em tratamento oncológico e seu responsável.

**b) Capacidade de Atendimento:**

Para 2020, a capacidade de atendimento está prevista para um total de 1.100 atendimentos.

**c) Recursos financeiros utilizados:**

5,00% Receita de com bazares e eventos

67,88% Receita de doações

84,81% Receita de convênios

**d) Recursos Humanos Envolvidos**, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
PSICOLOGA	1	30h	CLT
ESTAGIÁRIA	1	6h	Termo de estágio
DIRETORIA EXECUTIVA	1	6h	Termo de adesão
VOLUNTÁRIOS	10	6h	Termo de adesão

**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

**f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.**

Serão oferecidas diferentes atividades que integrarão as opções de atendimentos, listadas a seguir:

1. Atendimento de psicologia clínica individual
2. Plantão de psicologia no Programa de Bolsa de Alimentos.
3. Oficina de costura Costurando o Futuro
4. Oficinas de artesanato (de diferentes técnicas)
5. Oficinas Criando Laços (uma para adolescentes e outra para crianças e seu responsável)
7. Terapias holísticas (massoterapia, Reiki, auriculoterapia, acupuntura, medicina bioenergética).

Os atendimentos de psicologia serão realizados pela funcionária psicóloga responsável pelo serviço. As demais atividades serão realizadas por voluntários, parceiros e pela estagiária de psicologia.

A divulgação das atividades será realizada através de cartazes e da comunicação via Whatsapp.

O controle da participação será feita através de seu registro em listas de presença e de fotos (quando a atividade permitir, preservando o sigilo).

Já a avaliação de cada atividade será realizada semestralmente através de reunião com a psicóloga responsável pelo serviço e os executores das atividades.

A avaliação dos serviços prestados será realizada no final do ano de 2020.

**VI) Programa Estímulo à Saúde Oral**

**a) Público Alvo:**

Crianças e adolescentes em tratamento oncológico e seu responsável.



**b) Capacidade de Atendimento;**

Em 2020, prevemos alcançar em torno de 150 pessoas do nosso público alvo.

**c) Recursos financeiros a serem utilizado;**

Esse programa não está relacionado no contábil.

Essencialmente, sua despesa é pequena, pois se resume na impressão de formulários para as entrevistas, listas de presença, certificados para as crianças participantes e cartazes de divulgação.

Ele é executado por voluntários e por parceiros do curso de odontologia da Universidade Veiga de Almeida.

**d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;**

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
PSICOLOGA	1	30h	CLT
VOLUNTÁRIOS	4	6h	Termo de adesão

**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

**f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.**



O Programa oferece apenas atividades de cunho educativas cuja temática são a saúde e os problemas bucais. Listamos a seguir as atividades que serão oferecidas em 2020:

1. Stand de Saúde, onde levaremos informações sobre como cuidar dos dentes, as principais doenças e seus tratamentos.
2. Entrevistas individuais com orientações conforme cada caso.
3. Evento coletivo com atividades lúdicas para crianças e palestras ou workshop para adolescentes e adultos.

A divulgação das atividades será realizada através de cartazes e da comunicação via Whatsapp.

O controle da participação será feito através de seu registro em listas de presença e de fotos.

A avaliação dessas atividades será feita anualmente com os voluntários e parceiros envolvidos.

#### **VII) Programa Movimentando para a Vida**

**a) Público Alvo:**

Crianças em tratamento oncológico.

**b) Capacidade de Atendimento;**

Este Programa terá seu início previsto para maio e prevê a participação de 100 crianças.

**c) Recursos financeiros a serem utilizados;**

\*A despesa deste programa será pequena. Seus gastos serão com a impressão de formulários para as entrevistas, listas de presença e cartazes de divulgação.

Ele será executado por voluntários e parceiros eventuais.

**d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;**



CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
PSICOLOGA	1	30h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
COORDENADORA	1	44h	CLT
VOLUNTÁRIOS	2	6h	Termo de adesão

e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

O Programa Movimentando para a Vida visará à oferta de atividades físicas e lúdicas que privilegiem o movimento como contribuição a uma melhor qualidade de vida ao longo do tratamento oncológico, podendo até contribuir com o aumento das chances de cura do câncer.

Este Programa contará com as seguintes atividades:

1. Hora do movimento.
2. Yoga.
3. Capoeira.
4. Psicomotricidade
5. Hora do brincar livre

A divulgação das atividades será realizada através de cartazes e da comunicação via Whatsapp.

O controle da participação será feita através de seu registro em listas de presença e de fotos.

A avaliação dessas atividades será feita no final de julho e em dezembro com os voluntários e parceiros envolvidos.

### VIII) Cuidando do Cuidador

Este projeto traça um olhar de cuidado das famílias que ficam cuidando das crianças e adolescentes que estão em tratamento do câncer.

No contato diário com os assistidos percebe-se que o responsável que acompanha a criança e o adolescente durante esse período preocupado dos cuidados com a criança esquece o auto cuidado e as suas necessidades de saúde. Diante de tal realidade, esse projeto foi criado com o objetivo de inserir essa responsável na rede local de assistência social e de saúde através de parcerias para que esse tratamento seja feito até o fim, tudo gratuitamente.

**a) Público Alvo:**

Familiares e/ou cuidadores que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

**b) Capacidade de atendimento:**

Estimativa para atendimentos a 100 famílias, baseando-se no número de atendimentos do ano anterior.

**c) Recursos financeiros utilizados;**

0,25% Receita de Doações

**d) Recursos Humanos Envolvidos,** -conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
COORDENADORA	1	44h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de



DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de adesão
ESTAGIARIAS DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
TOTAL:	8		

**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Ao final de cada ano são analisadas as demandas e potencializadas novas parcerias.

**IX) Estamos Juntos**

Programa voltado para dar atenção às famílias das crianças que estão fora de opção de tratamento ou que vieram a óbito.

No momento em que a criança e/ou adolescente encontra-se fora de possibilidade terapêutica e, passa a receber atendimento médico com uma abordagem em cuidados paliativos desenvolvemos cuidado diferenciado a essa família. Essa abordagem está dividida em 3 momentos da linha do cuidado: fora de possibilidade terapêutica, óbito e pós-óbito. Esta demanda e informação nos chegam a partir da realização de entrevistas e/ou atendimentos sociais, realizados tanto com o profissional de Serviço Social, tanto com o profissional de apoio psicossocial, com o familiar/responsável da criança e do adolescente em tratamento de doenças onco-hematológicas. O serviço oferecido no óbito e pós-óbitos, caracteriza-se como um Benefício eventual e norte as ações desse programa conforme regulamenta Lei nº 8742/993, altera pela Lei nº 12435/2011.



**a) Público Alvo:**

Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

**b) Capacidade de Atendimento:**

Atender até 10 famílias no ano.

**c) Recursos financeiros utilizados:**

0,25% Receita de Doações

**d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;**

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
PSICOLOGA	1	30h	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
COORDENADORA	1	30h	CLT
DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de adesão
ESTAGIÁRIAS DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	Termo de estágio
TOTAL:	8		



e) Abrangência Territorial;

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Esse programa não tem avaliação com os usuários. Ao final do ano os registros são analisados conforme as normas existentes.

#### APOIO COMPLEMENTAR

Ofertar atividade que estimulem o desenvolvimento e a integração dos hóspedes.

##### **X) Programa Educação**

Embora existam restrições de frequência a sua escola de origem durante sua permanência temporária na instituição, este direito não pode ser negligenciado. Por conta disso a Casa Ronald McDonald RJ conta com a parceria da Prefeitura do Rio de Janeiro que sede duas professora para auxiliar nossas crianças em uma classe de cooperação escolar.

Além da classe de cooperação a instituição possui uma biblioteca com acervo predominante de obras para entretenimento, para que os usuários possam ter mais estímulos através de temas e títulos mais agradáveis, de diversos assuntos e desenvolver o prazer de frequentar e preencher seu tempo livre com a leitura. O brincar desenvolve também a aprendizagem da linguagem e a habilidade motora. Para estas finalidades a instituição dispõe de uma sala de recreação infantil equipada para a melhor utilização pelos usuários. É nesse espaço que acontecem as Oficinas Tagarelado, que conta com uma professora do curso de Fonoaudiologia da Universidade Veiga de Almeida e estagiários para conduzir as atividades. Essa oficina tem como objetivo estimular os aspectos psicomotores e de linguagem nas crianças menores de 3 anos e para as maiores, até 11 anos e 11 meses, trabalha-se com atividades que contribuem para a aquisição e aprimoramento das habilidade de escrita e de leitura. As crianças maiores de 12 anos, já chegando á adolescência, dispõem de estrutura moderna com equipamentos para conexão digital, interatividade virtual, convivência coletiva visando à inserção no mundo tecnológico. O raciocínio lógico é estimulado através de jogos de tabuleiro, bem como são desenvolvidos encontros programados por temas específicos contribuindo para ampliar o interesse e o conhecimento. Todas estas atividades e temas selecionados contribuem para manter a conexão

das crianças e adolescentes com suas escolas de origem através de temas que pertencem a estes dois lugares.

**a) Público Alvo:**

Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

**b) Capacidade de Atendimento:**

Estimativa de atender a mais de 230 crianças e adolescentes durante o ano.

**c) Recursos financeiros utilizados:**

0,25% Receita de Doações

**d) Recursos Humanos Envolvidos,** conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão das SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
DIRETORIA EXECUTIVA	2	6h	Termo de adesão
COORDENADORA	1	44h	CLT
VOLUNTÁRIO	12	3h	Termo de adesão
TOTAL:	15		

**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

**f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.**

Esse programa não tem avaliação com os usuários. Ao final do ano os registros são analisados conforme as normas existentes.

**XI) Programa de Entretenimento**

Este programa deseja garantir o exercício da cidadania e o direito à cultura e ao lazer, de acordo com os direitos fundamentais da Lei de Nº 8.069, de 13/07/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Através de atividades culturais e de entretenimento buscamos o lúdico para distração da atenção concentrada no tratamento e também como forma de formação cultural.

Promovemos parcerias com circos, cinemas, teatros, casas de festas, restaurantes, e outros locais de fins culturais e entretenimento, para que as crianças e os adolescentes e seus acompanhantes possam realizar os passeios externos a Casa. Observamos que realizamos este programa, inclusive, no espaço interno da Casa Ronald McDonald RJ. As crianças e adolescentes podem ser transportados no nosso microônibus ou em ônibus maiores, se necessário. Todos os passeios são acompanhados por voluntários da Casa Ronald McDonald RJ. Observamos que a saída da criança e do adolescente é realizada, somente, mediante a autorização médica e acompanhada de um responsável.

**a) Público Alvo:**

Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro.

**b) Capacidade de Atendimento:**

Estimativa de 100 atividades durante o ano.



c) Recursos financeiros utilizados:

0,55% Receita de Doações

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
COORDENADORA	1	44h	CLT
PSICOLOGA	1	30h	CLT
VOLUNTÁRIOS	15	6h	Termo de adesão
TOTAL:	18		

e) Abrangência Territorial:

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento anti-neoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Esse projeto não tem avaliação com os usuários. Ao final do ano os registros são analisados conforme as normas existentes.



### XII) Apoio Jurídico / Direitos do Cidadão

Quando o Serviço Social encontra uma situação caracteriza por violação de direitos é encaminhada a demanda para o escritório parceiro Araújo e Villasanti que irá designar de acordo com caso apresentado, um profissional para acompanhamento das famílias nas questões com objetivo de buscar uma conciliação.

**a) Público Alvo:**

Crianças, adolescentes e suas famílias que são cadastrados na Casa Ronald McDonald Rio de Janeiro

**b) Capacidade de Atendimento:**

Estimativa de atender até 50 famílias de acordo com a demanda apresentada.

**c) Recursos financeiros utilizados:**

1,00% Receita com Bazares e Eventos

**d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;**

CARGO	Nº DE OCUPANTES	Carga Horária Semanal	Vínculo com a Entidade
ASSISTENTE SOCIAL	1	30h	CLT
ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL	3	12h	CLT
VOLUNTÁRIOS	2	6h	Termo de adesão
TOTAL:	6		



**e) Abrangência Territorial;**

Regional. Nossa abrangência é definida a partir das demandas apresentadas pelo Setor de Serviço Social dos hospitais conveniados mediante solicitação do serviço de acolhimento institucional para seus usuários visando o direito de garantir a realização adequada do tratamento antineoplásico. Desta feita, já houve solicitação dos hospitais conveniados para serviço de acolhimento na Casa Ronald Mc Donald RJ de usuários residentes em outros estados da nação e até de outros países.

**f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.**

Na realização das entrevistas, com o Serviço Social ou com o Apoio Psicossocial, ao identificarmos alguma demanda para a área judicial, acionamos os advogados voluntários do projeto, para melhor atendimento às demandas das famílias dos nossos. Os profissionais oferecem uma assistência jurídica gratuita às famílias (esclarecem dúvidas, e quando necessário representam judicialmente o usuário e sua família).

Acompanhamos o processo até que os encaminhamentos sejam atendidos.

**VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais:**

Rua Pedro Guedes, 44 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.271-040

Rua Pedro Guedes, 29 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.271-040

Rua Pedro Guedes, 21 – Maracanã – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20.271-040

**VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.**

